

# Acta da reunião extraordinária de 24 de Março de 1969.

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e nove nesta ilha de Olivença de Aguiar e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excecentíssimo Senhor Doutor Antão Correia Barbosa, com presença dos Excecentíssimos Senhores doutores Leopoldo Soares da Mota, Almeida Leira Lucas, Agente Técnico de Suprimento António Fernando Correia Dôlim e Leobina e João Vaz, Correia Sérgio da Silva e Lita, chefes de secretaria. De acordo com a reunião feita dezanove mas, por falta e aprovação a acta da reunião anterior, tomaram reporem-se os seguintes pontos:

## Balancete

Presente o Dr. Tesoureiro Municipal datado de vinte e dois do mês corrente, por que se verifica haver um depósito na caixa geral de depósitos, crédito e previdência a parтия de seiscentos cinquenta e seis mil duzentos e vinte e nove escudos e dez centavos, de receitas fixas e cotizações mil seiscentos trinta e sete escudos e setenta e dois centavos de receitas cativas, havendo ainda em caixa a parтия de onze mil novecentos quarenta e quatro escudos.

# Expediente

Relativamente ao ofício número cento e cinquenta e cinco, de catorze de corrente e do Senhor Director de Escola Industrial e Commercial desta Vila, com um cópia do pedido ao Senhor Director - geral de Cursos Técnicos Profissionais, a pedido e acordo unânime estabelecimento de cursos das áreas Preparativas para o Instituto Industrial e Commercial, foi resolvido dar plenos apoios ao pedido, como solicita o Senhor Director de Escola ao ofício número mil novecentos e oito, de oito de corrente, do Serviço do Instituto de Transportes em Antuárria, sobre o estabelecimento de uma carreira de formação (Olivares de Azuéis - Olivares de Azuéis (Circular) por Baixo do Centro Vidreiro, Bustelo, Vila Chã de São Roque, Sousel, Travassos, São João de Madalena, Quinta, Fais de Cima, Fais de Baixo, Itapuca, Castelo de Compuês e Santiago de N. S. - Uf, com um respeito pelo União Produtiva do Caimão, S. Bento de, com redacção desta, foi resolvido comunicar merecer a concordância desta Câmara, pois por conta de parte do corrente desta empresa respectiva-se por o circuito se faz em dois sentidos, de Olivares de Azuéis pelo Baixo do Centro Vidreiro, etc. e de Olivares de Azuéis por Santiago de N. S. - Uf, etc., com boas perspectivas para os alunos dos diversos estabelecimentos de ensino, bem como para o operariado. Em esta ocasião, foi resolvido ainda manifestar à União Produtiva do Caimão um rei - concordância das ta Câmara, mas também o seu pleno apoio; sobre o pedido de improvement do Mecanismo - geral de Transportes Terrestres para o fim de local de estacionamento dos seus veículos ficando por o Senhor Vidal de Santa Fepereada e Compuês S. Bento e Philis Eduardo Moreira de Freitas, foi resolvido ao

24. MAR. 1969

~~\_\_\_\_\_~~

municípios vizinhos e após, finalmente, a Câmara  
 tomar conhecimento do ofício número dois mil  
 cento e trinta e sete, de Lourenço Lameira de  
 Oliveira de Aguiar e de nota de contas, in-  
 formando ter se entregue ao Ministério de Edu-  
 cação Nacional a importância de quatro mil  
 mil e oitenta e sete reais, obtida por subscricão por a com-  
 tituição do fundo de ensino escolar Santos  
 Bento Corpeço, procedendo a este Município  
 a sua participação.

Requerimentos

Depois, medi-  
 ante parecer favorável dos senhores Técnicos, os  
 de: Abel Brás de Oliveira, Mãe, de Castelo,  
 de Oliveira de Aguiar, para coartar um muro  
 de vedação com trinta e dois metros, no preço  
 de trinta e dois; Adelaide Loureiro dos Barros,  
 desta vila, para coartar um beiral, cai-  
 ar e pintar um prédio no preço de quinze di-  
 as; Adelinho Milhante de Aguiar, de  
 Lourenço, para cair e pintar e substituir va-  
 duros e Telha, no preço de nove e dois dias; Ade-  
 lino Loureiro de Aguiar, de Lourenço, para  
 colocar rede de d'água com vinte e cinco me-  
 tros, no preço de vinte dias; Adelinho de Costa  
 Neves, de Fonte para desta vila, para cobrir  
 um porão, no preço de trinta e dois; Adílio  
 Henriques de Aguiar, desta vila, para coar-  
 tar um prédio com dois fogos e com vinte e  
 sete metros quadrados cada, no Tronco de  
 São João Ortigueira, no preço de cento e vinte e dois;  
 Adolfo Teixeira Loureiro, de Lourenço, de Lourenço,  
 para coartar um cercal com vinte e quatro  
 metros quadrados, no preço de trinta e dois; Adílio  
 Borges Matos, de Lourenço, de Lourenço, para sub-  
 stituir uma porta e cobri-la com um arborescente, no

prazo de oito dias; Adicem Soares Neto, de Co-  
ta, de Cucupis, para fechar um porta e abrir  
um janela, no prazo de oito dias; Agostinho  
Fernandes Espírito de Lira, de Rio de Preto, de  
do Martim de padroeiro, para coentear um cem  
com seis metros, com dois diagonais e um  
grau interior com seis metros, no prazo de  
oito dias; Albano Ferreira Lopes, de Vido, de  
do Martim de padroeiro, para coentear um muro  
interior com quatro metros, no prazo de  
oito dias. Albertino Correia de Brito, de Rio  
de Ouro, de Cucupis, para suplar um pedre  
com reventa e seis metros, oito e três decim-  
tos, colocar portas e abrir duas entradas um  
muro, no prazo de momento dia; Alberto Soares  
Vitor, de Lira, de Lourenço, para coentear um  
fundo dividido com dez metros, no prazo de  
prazo dia; Alfredo de Jesus Ribeiro, de Cu-  
cupis, para abrir um poço e coentear um  
templo, no prazo de quinze dias; Alfredo Valente  
de Costa, de Costa do Rio de São Paulo, para coentear um  
alpendre com cinquenta e seis metros e setenta  
decimtos e abrir um porta no fundo principal,  
no prazo de momento dia; Altino Alves de Costa,  
de Lourenço, de do Rio de São Paulo, para colocar um  
grade de ferro num muro com dez metros, re-  
bocar ombreiros e colocar um portas, no prazo  
de prazo dia; Alvaro Figueiredo e Cordeiro, hi-  
entidade, desta vila, para rebocar um muro e  
coentear rochícios interiores, no prazo de oito  
dias; Alvaro de Lira Ferreira, de Faria de Lira, de  
Cucupis, para repudiar um poço, no prazo de  
oito dias; Amador Rodrigues Brito, do Senado, de  
Cucupis, para coentear um cem com seis  
metros quadrados, de duas entradas um muro

24. MAR. 1969

~~Antônio~~

e colocar dois pontos, no prazo de trinta dias; Antônio Rodrigues Leite, do Tenedo, de Capuá, para concluir com obras de cimento e pintura os trabalhos a ser referidos e licenças e if tra-  
 zidos, retas e nets; Replivo Ferreira, de Lucas de Lima, de Almeiras de Aguias, para a edifi-  
 cao de terreno em pontos novos do centro do município por uma repletura superficial. Antônio Augusto Fernandes de Almeida de Lidoar, desta vila, para abrir uma estrada e colocar um portão, no prazo de vinte dias; Antônio Au-  
 gusto Fernandes de Almeida de Lidoar, desta vila, para concluir com obras de cimento e pintura os trabalhos a ser referidos e licenças no  
 mesmo local por vinte e quatro dias, no prazo de  
 noventa dias; Antônio de Lidoar, de Lidoar, de  
 hospitais, para construir um muro divisório  
 com pontos metros, no prazo de quinze dias;  
 Antônio de Lidoar, de Lidoar, de Lidoar, de  
 de padaria, para com pintura e pedida, no  
 prazo de trinta dias; Antônio Fernandes de Al-  
 meida, de Pedro Basso, de Almeida de Basso,  
 para construir um canal com ponte metra pre-  
 dendo, no prazo de vinte dias; Antônio Soares de  
 Lidoar, do Topo, de Capuá, para substituir pontos  
 e cimento e pintura e seu pedida, no prazo de vinte  
 dias; Antônio Soares de Lidoar, de Capuá,  
 para levantar um muro de repto com pontos  
 metros, no prazo de trinta dias; Antônio Soares de  
 Lidoar, do Topo, de Capuá, para  
 construir um canal com ponte metra pre-  
 dendo, no prazo de quinze dias; Antônio Soares de Lidoar,  
 de Lidoar, de Lidoar, de Lidoar, de Lidoar, para  
 construir um canal com dois metros predendo,  
 no prazo de quinze dias; Antônio Soares de Lidoar,

de lã de Vila desta vila, para conterem em cur-  
ral com seis metros quadrados, um prazo de vinte  
dias; Antônio José Leira, do Foz, de Açupeis, para  
abrir um poço, colocar telha, madeira, calças  
& tijolos o seu prédio, um prazo de cento e vinte dias;  
Antônio José de Lima Neto, de Viçosa, de Açupeis, para  
ampliar um curral com dez metros quadrados um  
prazo de trinta dias; Antônio Leite da Cunha de São  
Plácido, de Foz, para colocar rede com  
vinte metros e dez centímetros e outra interna com  
cinco metros, um prazo de vinte dias; Antônio Leão  
de Lemos, de São José do Rio Negro, para conterem currais  
com dez metros quadrados, um prazo de vinte dias.  
Antônio Naveiro de Vilela, de Foz, desta vila,  
para a edificação de sepulchros em cemitério munici-  
pal para um repulchro; Antônio Nogueira de Fou-  
reiras, de Bequeto, do Rio Grande de Bequeto para con-  
terem um curral com vinte e dois metros e cin-  
co decímetros, um prazo de trinta dias. Antônio  
Nelson de Barros, desta vila, para ocupar o edifício  
com seis metros quadrados de depósito de madeira,  
um prazo de um mês; Antônio de Oliveira, de  
Mapema, de Açupeis, para conterem um por-  
co com vinte metros quadrados, um prazo de trinta  
dias; Antônio de Oliveira e filho, de Anteiros, de  
Maceira de Souza, para rebocar e calçar o seu  
prédio, um prazo de trinta dias; Antônio de Vitor  
e filho, do Rio Grande, de Rio Negro, para abrir um poço, um  
prazo de trinta dias; Antônio Vitor de Carmilho, do  
Rio Grande, de Rodaíl, para abrir duas janelas e outras  
no fachão principal, substituir varais, venderem  
e telha e fazer um maquinário com três metros qua-  
drados, um prazo de cento e vinte dias; Antônio Vi-  
lhelm, do Curral, Rio Grande de Bequeto, para conterem  
um curral, um prazo de vinte e dez, com vinte e cinco

24. MAR. 1969

metros, um prazo de quinze dias; Antônio de Lira, de  
 Buitelo, do Rio Negro, para construir uma casa  
 de alvenaria com telhado e dezesseis metros pro-  
 fundos, um prazo de um ano; Antônio de Lira  
 Ferreira, de Faria de Baixo, de Cuiçabá, para  
 proceder a obras de caiação e pintura e car-  
 pitaria e construir um muro de vedação com  
 vinte metros, um prazo de cento e oitenta dias;  
 Antônio de Lira Gomes, do Troncal, de Ul, para con-  
 struir um curral com nove metros e oito e pro-  
 fundos dez metros, um prazo de dois dias; Antônio de Lira  
 Teixeira, de Taboão, de Aracua, para construir um  
 armário com retento e cinco metros profundos  
 e um bancelo com retento e oito metros pro-  
 fundos, um prazo de quinze dias; Antônio de Lira  
 de Aguiar, de Olivença, do Rio Negro, para ampliar uma  
 cozinha com oito e seis metros e noventa e dois  
 metros, um prazo de noventa dias; Antônio Va-  
 lente, de Lages, de Recife de Leão, para  
 construir uma casa de alvenaria com catorze me-  
 tros quadrados, um prazo de oito dias; Antônio de  
 Lira Oliveira, das Cordas, de Cuiçabá, para con-  
 struir uma casa de alvenaria com catorze metros  
 e oito e dez metros, um prazo de quinze dias; Aru-  
 do Ferreira de Lira, de Piedade, de Cuiçabá, para  
 reestruir um muro de refugio com oito metros  
 e rebocar outro, um prazo de quinze dias; Armando  
 de Lira de Oliveira, do Rio Negro, de Ul, para construir  
 um curral com trinta metros e dez e dez metros  
 e enbocar outro, um prazo de trinta dias; Ar-  
 mendo de Lira de Lencelha, do Rio Negro de Ul, desta  
 vila, para construir um curral, em terreno  
 que possui no cemitério municipal; Armando de  
 Lira Coelho, de Faria, desta vila, para construir

alunas, umas com paredes e portas metálicas e outras com decorações, no prazo de vinte dias; Antero Maciel, Augusto Camêlo Costa, desta cidade, para abrir um portão e construir um muro de apoio interior com <sup>paredes</sup> paredes metálicas, no mesmo prédio sito no bairro, no prazo de trinta dias; Augusto Fernandes, de Campos, de Campos, para construir um corral de habitação com paredes e teto metálico e outras e dois decímetros, no prazo de vinte dias; Augusto de Oliveira Costa, do Rio de Janeiro, de Itaipava, para abrir um portão e um muro de apoio, no prazo de vinte dias; Augusto Vain de Lemos, de Campos, de Tezouro, para construir um rancho no prazo de trinta dias; Augusto de Lemos Moreira, de Campos, desta cidade, para construir um rancho, no terreno que possui no cemitério municipal; Augusto Tavares Correia, do Aterro do Itaipava, de Itaipava, para construir um depósito com teto metálico e outras decímetros, no prazo de trinta dias; Augusto Correia Bastos, de Campos, desta cidade, para construir um fundo de prédio e abrir um portão e uma entrada de carro, no prazo de recente dias; Augusto Pereira, de Campos, de Campos, para construir um portão, no prazo de quinze dias; Augusto da Silva, de Campos, de Campos, para reparar um portão e pintar o seu prédio, no prazo de trinta dias; Augusto Pereira de Sousa, do Aterro, de Campos, para, depois de Odorico Valente, do Fuzil, de Campos, para construir um muro interior com duas metras e de altura de vedação com porta metálica, no prazo de vinte dias; Augusto de Lemos Neves, do Fuzil, de Campos, para construir um corral com teto e duas metras paredes, e abri-lo um portão, no prazo de quinze dias; Augusto Osório Lima Valente, de Campos, para construir um corral com duas



24. MAR. 1969

~~Antônio~~

metras pedradas, no res pedido de Far de Baixo, de  
 Acupis, no prazo de um mês dia; Douçura Teve  
 de Oliveira, do Tardicim, de la Martim de fados, por  
 caia e pintas o res pedido, no prazo de quinze dias.  
 Douçura de bfm, do Tardicim, de bomein, para  
 ampliar um canal com sete metros pedradas  
 e cimentar um furo, no prazo de um mês dia;  
 Douçura de bfm, de Vila Nova de Acupis, por  
 elevar um poço, no prazo de trinta dias; Sebastião  
 Taveira de bfm, de bomein, de la Nogueira, para coes-  
 tura um chaminé, no prazo de trinta dias; Edeundo  
 da Santa Cruz, de bomein, de la Nogueira, de la Nogueira,  
 para coestura ramada e abona de  
 porta, no res pedido de Tardicim, de la Nogueira,  
 no prazo de trinta dias; Francisco José Louro, de  
 bomein, de la Nogueira, para coestura um canal  
 arremun com sete metros e pontos e  
 com decimetro de pedras pedradas de res pedido,  
 no prazo de trinta dias; Francisco de bfm, de  
 bomein de Baixo, desta vila, para coestura  
 um canal com dez metros e cemto decim-  
 metros, no prazo de quinze dias; Jacinto, bomein,  
 de Acupis, para colocar uma rictura o  
 nome de repetição Fina; José Dias da Santa Cruz  
 de bomein, de bomein, de la Nogueira, para coestura um  
 ramado, no prazo de trinta dias; Hilário Louro de  
 bomein, de bomein, desta vila, para coestura um  
 tambe e de canal com dez metros e cemto decim-  
 metros, no prazo de quinze dias; Flávio de Jesus Lou-  
 ro, de bomein, de la Nogueira, para coestura arremun  
 com sete metros pedradas de res pedido, no  
 prazo de trinta dias. Lutar - Empresa Industrial de To-  
 bacos, S.A.B.L. de bomein, para instalar um rede de lu-  
 minos no estabelecimento de res pedido, no  
 bomein de bomein, bomein pontos; José Antunes

Dião de Costa, de Bantado, de ho Topuz, para reconstruir  
uma muralha com vinte e sete metros, fizes um tempo e  
uma muralha, no prazo de trinta dias; João Baptista  
Dião de Costa, de Bantado, de ho Topuz, para construir  
um muro de brancos, com cinquenta e oito metros e  
oito decímetros, no prazo de noventa dias; João  
Coelho de Lima, de Rua Bento Gonçalves, desta vila,  
para edificação de terreno no cemitério municipal,  
para um sepulchro perpétuo; João de Cunha Figueira  
de Valparaíso, de Campinas, para um adito-  
mento ao seu processo de bens vizinhos dezenta  
e nove metros e nove decímetros e sete centímetros e  
oito milímetros, com a superfície de noventa e seis metros e  
noventa decímetros; João Ferreira de Lima, de Igreja  
de ho Matinho de Judoca, para construir um muro  
interior com cinquenta e sete metros, no prazo de quinze  
dias; João de Oliveira Rodrigues, de Adas, de Ul,  
para obra de um muro, no prazo de  
quinze dias; João de Lima Tenreiro, de Caramuru, de Coto  
de Vila, desta vila, para construir um muro de  
reparação com cinquenta e dois metros, no prazo de  
trinta dias; Joaquim Almeida Costa, de Cruz, de  
Foz de Iguaçu, para fazer um muro e dois outros um  
muro de vedação, no prazo de oito dias; Joaquim  
Antônio Neves, de Bantado, de ho Topuz, para cons-  
truir um muro, no prazo de oito dias; Joaquim  
Ferreira de Aguiar Júnior, de Torres, de ho Topuz de  
Ninh-Ul, para ampliar um dependência com  
oito e dez metros quadrados, no seu prédio de  
Luz dos Planos, de mesmo freguesia, no prazo de  
noventa dias; Joaquim Ferreira Novaes, de Vila Rica,  
de ho Topuz, para construir um muro interior com  
vinte e sete metros e colocar-lhe rede e construir um  
muro, no prazo de quinze dias; Joaquim Ferreira

24. MAR. 1969

~~\_\_\_\_\_~~

Correio, de Coto de Vila, desta rib, para conter um  
 resguardo de um pto e de um janela, rebocar ca-  
 ar e p-tar e fazer um coberto com ang metros e  
 vinte decimetros, um prazo de trinta dias; Joazeiro  
 Gomes de Silva, de Vila Rica, de h's Nogue, para caisar  
 um pido, um prazo de vinte dias; Joazeiro Jui  
 de Silva Junior, de Vila Rica, de h's Nogue, para colocar  
 ride e um muro de vedação com vinte me-  
 tros um prazo de vinte dias; Joazeiro Pereira de los-  
 valho, das Travenca, de h's Nogue, para conter  
 um raveda, um prazo de vinte dias; Jui Alves  
 de Coto, de h's Mamede, de Tejo, para dar um  
 pau, um prazo de vinte dias; Jui de Anta Loure,  
 de Anta, de h's Montinho de Judora para conter  
 um tanque, um prazo de vinte dias; Jui Pavi. 1. Cos-  
 par de Anta, de Estaca de Ul, para alterar o rei-  
 d. chs de pido que possui um lago de 100m,  
 transpando o e a dacia h's Mamede, um prazo de trinta  
 dias; Jui Maria da Santa, de Anta, de Anta,  
 para conter um cor de p-tar com  
 dezenta e dezete metros e vinte e cinco deci-  
 metros, um prazo de um ano; Jui Maria de Silva,  
 de Faria de Buxi, de Anta, para rebocar,  
 caisar e p-tar o seu pido, um prazo de trinta dias,  
 e ocupar e re-p-tar com vinte metros e dois  
 parmetros; Jui Pereira de Silva de Tejo, de h's  
 Montinho de Judora, para reconter um muro  
 com vinte metros e vinte centimetros um prazo de  
 vinte dias; Jui Non Gomes, de Volpeira, de h's Tiago  
 de N. h. Ul, para conter um canal com dez  
 metros de profundidade, um prazo de trinta dias; Leicínio  
 de Anta Pereira, de Terceira, de Travenca de Loure, para  
 conter um cor de eira com vinte e vinte  
 metros e vinte e cinco decimetros, alpendre com  
 vinte e vinte metros e vinte e cinco decimetros, um

lix, um prazo de quinze dias; Manuel de Carvalho  
Lima, do Rio de Janeiro, para coartear  
um muro de refugio interior com dezete metros,  
um prazo de oito dias; Manuel Lourenço Bastos,  
do Rio de Janeiro, para reparar e ampliar  
um muro com nove metros e noventa e cinco  
decimetros, um prazo de trinta dias; Manuel da  
Costa Henriques, do Rio de Janeiro, para coartear  
um muro com sete metros e cinquenta decimetros,  
um prazo de oito dias; Manuel Reis, do Rio de Janeiro,  
para coartear um muro com dezasseis  
metros, um prazo de noventa dias; Manuel Ferreira  
do Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro, para coartear com  
obras de captação e caixas d'agua, e trabalhos  
- para se fazer a limpeza interior e exterior por  
parte e por todo, um prazo de noventa dias; Manuel Fer-  
reira do Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro, para coartear um muro de refugio com trinta metros,  
um prazo de trinta dias; Manuel Fernandes do Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro, para coartear um muro de  
vedação com sete e dez metros e outro interior com  
cinco e sete metros, um prazo de trinta dias; Manuel  
Francisco de Almeida, do Rio de Janeiro, para coartear um muro com dezete e oitenta e sete metros  
e outro com trinta e sete e sete metros, um prazo de cento e  
oitenta dias; Manuel Francisco Alves Reis, do Rio de Janeiro, para ampliar um al-  
pedre com, d'iz para coartear um alpedre e re-  
parar um alpedre, um prazo de oito dias; Manuel  
Francisco de Silva, do Rio de Janeiro, para coartear  
um muro interior com quatro metros, um prazo de  
trinta dias; Manuel Jesus do Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro, para coartear um muro com nove metros por  
dentro e nenhum com nove metros por dentro, um prazo

24. MAR. 1969

de trinta dias; Manuel Lourenço de Lente, de Judor, de ho Nogueira, por coactenias em um dos rededores com retento metem, no prazo de quinze dias; Manuel Jesus de Lente, de Melrodes, de Azeite, por coactenias em um caso de hitecos com cento e vinte e um metem e retento e em decimetro, no prazo de cento e vinte e dois dias; Manuel Joaquim Ferreira, de Faria de Baixo, de Azeite, por emboras e em locais variados e falta em um cum, no prazo de trinta dias; Manuel José de Almeida, do Rio, de Rodal, por repudiar e expender um furo, no prazo de quinze dias; Manuel Maria Ferreira, de V. de, de ho Partido de Judor, por recaracterizar um chumbrado no prazo de quinze dias; Manuel Martins de Almeida, de Lente, de Lente, por coactenias em cobinas com um metro quadrado, no prazo de vinte dias; Manuel de Oliveira Henri, de Judor, de Rodal, por coactenias em tempo e em depósito, no prazo de vinte dias; Manuel de Oliveira Torres, de Oliveira, de Ul, por coactenias em um dos reperto com dez metem e recaracterizar decimetro, no prazo de trinta dias; Manuel Severino de Lente, de Troncal, de Oliveira de Baixo, por coactenias em pedras com dez metros e vinte metem e trinta decimetro, abito um pote em um pedrisco sito em lago de Faria de Lente, de Lente, no prazo de cento e vinte e dois dias; Manuel de Lente, de Bentele, de ho Nogueira, por abito um furo no prazo de quinze dias; Manuel de Lente Artista, de Faria, de ho Partido de Judor, por coactenias em um caso de hitecos com momentos e um metro e vinte decimetro, no prazo de cento e vinte e dois dias, no lago de hi, de usura frequencia; Manuel Rocha de Lente, de Lourenço, de Faria, por coactenias em um caso de erro com vinte e sete metem quadrado, no prazo de quinze dias; Manuel Rodrigues, o mesmo

no Projil, para coacturis em tempo, e de um ca-  
lino com um metro e setenta e cinco decimetros,  
no lugar de Topiand de Bruiu, freguesia do Lido de  
Bragança, no prazo de vinte dias; Maria Bevilacqua Cas-  
taño Alejo, de São Antonio Alejo, para coacturis e  
finturas e coacturis intercometes, em coacturis e em  
ponto de voto no prazo de um metro dia; Maria do Carmo  
Pereira, de Cortado, de Rodad, para coacturis em  
um interior com vinte metros e oito de medida  
em um metro e setenta, no prazo de quinze dias; Maria  
Voz de Oliveira, do Cuzim, desta vila, para a  
cedencia de Terceiro em terceira e cem de ce-  
ntimetros unipol, para um repultra freguesia. Ma-  
tilde Gonçalves, do Fetal, de freguesia, para repultra  
em caso de avarias, substituição de madeira, e Telha,  
no prazo de vinte dias; Nacion Ferreira de Aguiar, do  
Bragança, de Campes, para coacturis em bombar  
em um metro e setenta e cinco decimetros, no prazo de vinte dias;  
Ulisses Henrique, do Alcor, de Lido de Bragança,  
para coacturis com obras de captação e coacturis e  
finturas, a tubella e para refer. e lino unipol  
ponto de voto e coacturis e tri, no prazo de um metro dia;  
Adriano de Almeida, do Fundo, de São Paulo, para coacturis  
em um metro, no prazo de vinte dias; Antonio, Induções  
de Almeida, freguesia, de Fátima de Brax, de Campes,  
para coacturis e finturas letreiras, no fubado de um  
e edificio e um repultra intercometes. Almeida de Al-  
meida Lourenço, de Cortado, de Cuzim, para coacturis  
e finturas em letreiras no fubado de um edificio; Maria  
Joana de Lido, de Torres, de Fátima, para coacturis em  
coacturis no prazo de vinte dias. Para Maria Joana de  
Lido Freitas, de Lido, de Almeida de Lido, para  
coacturis ponto de voto e um metro de medida com cinco  
metros e oitenta centimetros, no prazo de vinte dias;  
Aurélia Maria de Lido, de Cortado, de São Paulo, para coacturis



lho, de ho Apu, por coartura em ramos, no  
prazo de trinta dias; Vigiário Amador, de ho Ramado,  
de Foz de Iguaçu por coartura em ramos e estalado  
uma casa, no prazo de vinte dias.

Foi despacho do Exceletíssimo Sr. Presidente,  
oportuno e provido, por a Câmara ratificar,  
o de: Tereza de Costa Costa Torres, desta cidade, para  
descontar em prazos e occupar e ni publico com  
tapumes em treze metros pelo prazo de três annos.  
Ardina Magalhães de Lima, devida, desta cidade, para  
entregar, cair e pitar o re prido e substituir  
em prazos e em judez, no prazo de trinta dias; Ju-  
liao Valente, de V. do Chi, de ho Apu, para entregar  
e cair em gompas, e refinar e reavitar e  
pitar prazos e judez, no prazo de vinte dias; Al-  
vares Ferreira, de Costa de Campinas, para desen-  
talar em casa de habitaco com prazos e rei-  
metes e pitar e cair e descontar, no prazo de vi-  
ntes dias; de Estoliva Magalhães, de Camo Que-  
brado, de S. do S. para reavitar, em chaminé, no  
prazo de quinze dias; Paulo de Moraes de S. do M.  
Luz, de Foz de Iguaçu, de ho S. de N. do U. para  
colocar o muro em casa, no prazo de vinte  
dias.

Foram ainda apresentados e apreciados varios  
os requistos, respectivamente: do doutor Albérico  
Ferreira de Costa, de ho Ramado Amador, desta  
cidade, solicitando se lhe assigne a habilitação  
de coartura de uma casa de habitaco num  
terreno por adjuar no referido local, re-  
vendendo se a propriedade de que não se ni in-  
veniente em sua coartura, devendo observar  
as condições impostas pela Câmara Municipal de  
Foz de Iguaçu de ho, como successora, re-  
sidente no lugar de Foz, de Foz de Iguaçu



24. MAR. 1969

do nome, deste conselho, pedindo para efeitos de  
 cumprimento em termos de lei dos mil e  
 novecentos e dois se declare a sua validade  
 no cumprimento de um caso de habitação no  
 Terrem que possui no lugar de Ribeira Verde, do  
 município que possui, requerendo-lhe certificar  
 afirmativamente; de António Fernandes, coord.  
 industrial de caceias, deste m.º, pedindo  
 para continuar com repêdo andado o pedido  
 que possui por concedida a licença número mil  
 novecentos e três, de mil novecentos e cinco  
 e sete, com a repêdo de dez metros e setenta  
 metros quadrados, tendo a licença dependido o pedido  
 e condições de operação e necessários cálculos  
 de betão armado.

Habitacão ou ocupacão

pedindo licença de habitação para apresentar a  
 requerimento de Terrem, João de Oliveira  
 de Bastelo de São Miguel, pertencente de Paulo  
 Mendes de Lourenço, do N.º 100 de Cascais; José  
 António de Cascais Ten, do Terrem, de  
 São Miguel; Manuel Soares de Santa Rita,  
 do Lourenço, de Fátima; Adalberto de Silva  
 Ferreira, do Pedro Paulo, de Soares de  
 Paços; e José de Silva Silva, do N.º 100 de Cascais, p.  
 no pedido que possui no N.º do Cascais, de  
 Manuel de Lourenço, requerendo-lhe certificar  
 em quanto para efeitos de validade.

Em face do parecer favorável dos peritos foi re-  
 solvido conceder licença de habitação a: Manuel  
 de Oliveira Torres, de Llavol, de Trancoso; José  
 Soares de Luta, de Évora, de Trancoso e o João  
 de Silva Ferreira, do N.º do Santa, de Alentejo de  
 Lisboa, para os pedidos que continuam nos  
 respectivos lugares.

## Licenciamento sanitário Apresentado

o processo número quinze em que se representa Joaquim Gomes Ferreira, do Rio de Janeiro, de Luqueiras, para abertura de um estabelecimento de talho, no lugar de Faria de Cima de um ou freguesia, foi recebido remetido ao Excmo. Sr. Alcaide de Luqueiras, para efeito de vista.

Em face do parecer favorável do Excmo. Sr. Alcaide de Luqueiras, foi recebido concedendo a favor do licenciamento a: Pedro de L. Fontes, do lugar de Covas, freguesia de São Roque, para abertura de um estabelecimento de café, no mesmo lugar; Manuel Gomes Ribeiro, do lugar de Pedras, de Luqueiras, para abertura de um estabelecimento de café, no mesmo lugar; Manuel de Jesus Andrade, do lugar de Faria de Cima, freguesia de Luqueiras, para abertura de um estabelecimento de mercearia, no mesmo lugar, e a Maria José de Paula Costa, do lugar de Cruz freguesia de Fátima para abertura de um estabelecimento de mercearia, no mesmo lugar.

### Denúncia de obras de saneamento

Tomando a honrosa conhecimento por participação do zelador Manuel dos Santos de que Fernando de Jesus Oliveira, comendado, residente em Ferreira, freguesia de Calung, desta comarca, construiu sem licença um muro de vedação à face do caminho público de tal lugar, em frente de uma casa de habitação resolveu intimar o transgressor para desmolição no prazo de cinco dias, sob pena de, não o fazendo, não pagar, o valor da mesma municipalidade.

### Imposto Proporcional

Em cumprimento do disposto no artigo 111 do Código do Imposto Proporcional, foi recebido o livro de

24. MAR. 1969

de Repartição de Finanças por este Livro, indica por  
deleitos e cideções que se indicam no fôlego  
aqui.

Tarefas do cemitério

Indo-se os seus direitos, a Livros tomam conhecimento de  
resposta a sua consulta pelo ofício número tu-  
rentes e des, de vnto e posto de Juizes ul-  
turos, de Excepcionaria Mincas. Junta de Admini-  
tração Política e Civil, indo com o ofício número  
reivento e civete e pacto (reivento e univ) C do  
Linha fornecedor Civil de Distrito, informando por  
Tabela e por alude o artigo reivento e três do  
Reivento número porcto e vito nif reivento,  
reivento, de direito de legados de outro fôlego,  
mas pode deixar de se subordina a Tabela  
B anexa ao Cidip Administrativo, no posto in-  
pector, reivento embora as cideções possam  
cobrir outros taxes e se compensam bem  
de um compitica no reivento Azegre. ou se  
participar pela prestação de serviços as famílias  
no posto dos seus repartições ou de seus fun-  
cionários, em termos dos reivento univ, di-  
cimo do artigo reivento e vito e três» de Cidip  
Administrativo.

Obras

Apresentado seus proposta  
para a construção da grade de ponte sobre  
o rio Leiva, de Alípio Cortes de Costa, de  
Ouro, do valor de quatro mil e oitocentos, resol-  
vendo a Livros adplicar o trabalho dada a  
urgência do serviço e o preço que se encontra  
a frente por o transeuntes que se respectiva por-  
dos.

Proposição de abono de família

Tendo o ex-veterano desta Livros solicitado o paga-  
mento em prestações mensais de cem e oitenta de

repositão de sete mil e quatrocentos, importância de  
sete mil e quatrocentos de parcelas indenmente re-  
cebidas, foi verificado de fato o montante.

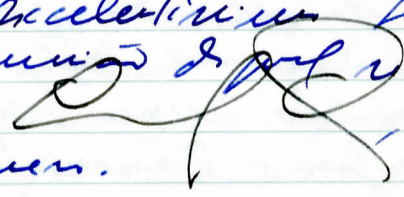
### Attestação

Conferência dos res-  
petivos processos, foi verificado a responsa-  
bilidade pelo interveniente do docto: Professor  
Ferreira Henriques, de Vila Rica, de São Paulo. Maria  
Luiza de Paula Brito, de Foz de Iguaçu, desta vila; Ma-  
ria José de Silva Pereira, de Telpeira, desta vila e Co-  
lêta de Lourenço, de Foz de Iguaçu, desta vila.


### Pagamentos

For despachado de boa  
leitura pelos precedentes, oportunamente providos e  
por a Câmara ratificou para autorizados paga-  
mentos no montante de cento e sessenta e  
três mil e quatrocentos e quatrocentos e quatrocentos  
e noventa e nove, dezenta e quatro e dezenta e  
quatro e nove, dezenta e quatro e quatrocentos e  
trinta e sete, dezenta e quatro e nove e seis e dezenta e  
seis e seis.

Foi resolvido mandar proceder à devida  
leitura pelos serviços cadastrais, de obras feitas por  
licitação Ferreira de Mattos, coroad, agricultor, do  
Cuteim, freguesia de Lourenço, desta comarca, em  
licença e no exercício de acesso à fonte pública  
daquelle povoação do Cuteim.

sendo de direito horas e um honraria  
mais nada a tratar, o Excecellentissimo Senhor  
Sindicato encerrou e remittido de qual a lavra  
a presente cota, por eu,  chefe  
de Secretaria redij e rubricar.

Assim justicou-se

  
Amândio Pereira Lucas

João Paz